

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 57

São Paulo

terça-feira, 27 de março de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 26-3-90

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, os seguintes Tenentes-Coronéis PM:

- 30 582-A EDILSON TAVARES
- 30 607-0 JOSÉ ROBERTO ZANNI
- 30 578-2 FÁBIO DA CUNHA CALDEIRA.

CLASSIFICANDO,

por efeito de promoção:

- 1 - No Comando de Policiamento de Área da Região de Araçatuba (CPA-I-5), o Coronel PM 30 582-A EDILSON TAVARES, do CPA-I-5;
- 2 - No Estado Maior Especial - SSP/Gab, o Coronel PM 30 607-0 JOSÉ ROBERTO ZANNI do EM-E-SSP-Gab;
- 3 - No Comando do Corpo de Bombeiros (CCB), o Coronel PM 30 578-2 FÁBIO DA CUNHA CALDEIRA, do CCB, designando-o Chefe do Estado-Maior do CCB.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-3-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a OLAVO SILVA JUNIOR, R.G. 4 965 310, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 94% do valor da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LUCIANO SOUZA PAES CRUZ, R.G. 1 474 941, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do X Congresso da Associação Latinoamericana de Molezas, em La Habana - Havana, Cuba, no período de 9 a 15-4-90.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ARMANDO VALLER AMÂNCIO, R.G. 5 713 125, Assistente Agropecuário I, exercendo a função de Chefe de Seção Técnica, no Serviço de Produção de Sementes de Campinas, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do 19º Curso Internacional da Hatata, a realizar-se em Wageningen-Holanda, no período de 6-4 a 16-7-90.

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 31 170-90, o afastamento dos abaixo indicados, Delegados de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos, com término a 10-1 de 1 992:

JOÃO GILBERTO PACÍFICO, R.G. 3 006 802, na qualidade de Tesoureiro Geral e
EDUARDO HALLAGE, R.G. 3 713 893, na qualidade de 1º Tesoureiro.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, temporárias, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas até 31-12-90:

248ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA LUCIA SOARES DE SOUZA, R.G. 13 404 171, Escrivão;

337ª Zona Eleitoral - PIQUETE

ANA MARIA RIBEIRO, R.G. 8 846 769, Auxiliar de Serviços;

261ª Zona Eleitoral - PRESIDENTE PRUDENTE

LOURDES SIMÕES PINTO FERREIRA DA CUNHA, R.G. 5 093 591, Encarregado de Setor II;

315ª Zona Eleitoral - OSARCO

MARIA DE LOURDES TOGNIOLLO, R.G. 5 160 470, Inspetor de Alunos.

em caráter excepcional, o afastamento de MÁRCIO PERES RIBEIRO, R.G. 3 837 575, Médico, da Divisão de Bioengenharia do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de protocolo de pesquisa da Análise Espectral da Variabilidade da Frequência Cardíaca em Cleveland - Ohio, nos Estados Unidos da América, no período de 1-4-90 a 5-3-91.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SYLMAR DENEGUCCI, R.G. 7 765 625, Assistente Agropecuário I, exercendo a função de Diretor Técnico de Serviço, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Programa "Intercâmbio de Grupo de Estudos", a realizar-se em Osaka-Japão, no período de 28-3 a 7-5-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, até 31-12-90:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

MARIA OZANA DE SOUZA SEPÚLVEDA, R.G. 1 128 433, Escrivão, da Procuradoria Geral do Estado;

257ª Zona Eleitoral - CAPITAL

WILMA APARECIDA ROSA, R.G. 14 243 016, Escrivão, da Secretaria da Educação;

78ª Zona Eleitoral - NOVA GRANADA

MARLY GOMES DA FONSECA, R.G. 4 753 538, Escrivão;

239ª Zona Eleitoral - ARARAQUARA

TANIA APARECIDA DA SILVA CALEGARI, R.G. 8 852 894, Secretário de Escola I;

261ª Zona Eleitoral - PRESIDENTE PRUDENTE

MARLI DE JESUS KUHN SARMENTO, R.G. 4 980 666, Secretário de Escola I, todas da Secretaria da Educação.

CESANDO,

a partir de 13-3-90, os efeitos da resolução publicada em 5-8-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DIOGENES DOS SANTOS MOURA, R.G. 10 633 148.

a partir de 7-3-90, os efeitos da resolução publicada em 23-6-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LÁZARO NILSON DA SILVA, R.G. 8 498 490.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ CARLOS DA CRUZ, R.G. 7 960 185, Físico, da Seção de Radioterapia e Dosimetria do Serviço de Física Hospitalar da Divisão de Clínica Radiológica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, realizar estágio na Divisão de Física Médica do Centro Conjunto de Oncologia de Radiação na Universidade de Pittsburgh - Estados Unidos da América, no período de 25-9 a 15-12-89.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ODALY TOFFIETTO, R.G. 5 177 610, Pesquisador Científico II, referência PqC-2, temporária, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, concluir seu estágio no "Laboratoire de Physiologie Nerveuse", em Gif-sur-Yvette, na França, no período de 17-2 a 16-8-90.

APÓSTILA DO SECRETÁRIO, DE 26-3-90

Na resolução de autorização de afastamento, publicada de 2-3-90, da SE, em nome de JOSÉ HENRIQUE AMORIM ZOLLNER e outro, na parte referente a JOSÉ HENRIQUE AMORIM ZOLLNER, para declarar que o seu cargo correto é Assessor Técnico de Gabinete.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-3-90

No processo SAA-001-02.183-90-4 em que SEBASTIÃO DAMAZIO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo SEBASTIÃO DAMAZIO, R.G. 6.575.742, Motorista, temporário, da Secretaria da Saúde, a residir em próprio do Estado, localizada no Centro de Reabilitação de Casa Branca, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70".

No processo SAA-123.623-88 em que EGÍDIO FERRARI solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Secretaria da Administração e os pareceres 208-90, e 296-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado, por não se encontrarem presentes os requisitos que configuram o exercício de fato".

No processo SAA-123.625-88 em que KIYOKO IAN MORIYA MA solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos de instrução do processo, inclusive do parecer 301-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato".

No processo SAA-123.626-88 em que NORBERTO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista as razões expostas pela Assessoria Jurídica do Governo, revogo o despacho de fls. 37, publicado no D.O.E. de 9-2-90, ficando indeferido o pedido formulado por Norberto Luiz de Oliveira Filho, R.G. 2.883.351, ante o reconhecimento do exercício de fato do período em que o interessado respondeu pelo cargo de Assistente Técnico de Direção I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, porquanto a substituição não se deu em cargo de Direção, Chefia ou Encargatura, resultando no não preenchimento dos pressupostos que autorizam tal benefício".

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados".

PROCESSOS

- GC-469-90 MARTA NUNES GONÇALVES
- GC-471-90 ROSEMEIR MORAFS DA SILVA
- GC-473-90 EDNA BALESTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portarias da diretora
de 22-3-90

Concedendo adicional:

a partir de 22-2-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo concedida pelo C.R.H., a PAULO CANDIDO DE MELLO, R.G. 15 872 232, Escrivão, faixa 3, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 27-2-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo concedida pelo C.R.H., a HELIO DE ALMEIDA LUZ, R.G. 3 515 025, Motorista, faixa 3, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 8-1-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo concedida pelo C.R.H., a DELCIO ANTONIO TAVANTE, R.G. 6 932 123, Motorista, faixa 3, Nível II, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 27-2-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo concedida pelo C.R.H., a MARGARIDA CHIARELLA GADOTTI, R.G. 3 240 053, Auxiliar de Serviços, faixa 5, Nível II, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

De 26-3-90

Concedendo adicional

a partir de 14-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo concedida pelo C.R.H., a SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO, R.G. 7 639 587, Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 7, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

APÓSTILA DA DIRETORA,

DE 22-3-90

No título referente a LUIZ FLORIVAL DA CUNHA, R.G. 8 888 133, Chefe de Seção II, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 10, Nível III, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 14-2-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10 261-68.

No título referente a GUIOMAR BUENO DE CAMARGO, R.G. 11 658 461, Escrivão, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível III, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 1-3-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 20% da faixa 10, e 23% da faixa 26, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos art. 135, III, da Lei 10 261-68.

De 26-3-90

Na portaria de concessão de sexta parte, publicada em 30-8-86, referente a LUCIA REGINA DI DOMENICO, R.G. 2 672 609, para declarar que a vigência da concessão de sexta parte é a partir de 7-1-85, e não como constou da portaria publicada em 30-8-86.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	9
Saúde.....	38
Energia e Saneamento.....	51
Transportes.....	51
Administração.....	52
Esportes e Turismo.....	52
Defesa do Consumidor.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual de Campinas.....	54
Universidade Estadual Paulista.....	55